



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-1182/95, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Juíza Presidente da JCJ de Coari/AM, relativas ao exercício de 1996 com as de 1997, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 07 de novembro de 1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sandra Di Maulo', written over the printed name.  
**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno